



República Federativa do Brasil  
Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região - Estado do Paraná

**MINUTA DE DEFERIMENTO DE RECURSO**

O Presidente da Comissão Eleitoral do CREF9/PR, torna público que foi deferido o Recurso Tempestivo encaminhado pela Chapa 2 - "CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO", requerendo a retificação do NOME da referida Chapa para CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO – Respeito e Valorização do Profissional de Educação Física, bem como a correção do nome do representante GILDASIO JOSE DOS SANTOS. Verificando os documentos apresentados na inscrição da Chapa 2, temos informações divergentes nas declarações de seus membros, sendo algumas com somente a nomenclatura resumida e outras com a nomenclatura completa, ora solicitada pelo representante. Verificando a documentação que solicita o Registro da Chapa 2 e Relação Nominata dos Candidatos a Conselheiros do CREF9/PR para o presente sufrágio, damos **DEFERIMENTO** ao pleiteado. A partir da presente data a Chapa 2 passa a ser denominada para todos os efeitos legais e normativos desta eleição, para "**CONSTRUINDO UM NOVO CAMINHO – Respeito e Valorização do Profissional de Educação Física**". Aproveitamos ainda para retificar o nome de seu representante neste pleito, conforme solicitado, para **GILDASIO JOSE DOS SANTOS**. Curitiba, 01 de agosto de 2018. Cristiano Barros Homem D'el Rei CREF 00964-G/PR – Presidente da Comissão Eleitoral, membros, Ivan Pinto Ribeiro CREF 014079-G/PR e Beatriz Lilian Dorigo Fenner CREF 001556-G/PR.